



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE, a Senhora Gabriela Maria da Silva Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº **02.10.07/2021**. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade do Senhor Raimundo Reginaldo Menezes inscrita no CPF sob o nº 221.811.723-15, pelo valor mensal de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito  
**Secretária de Educação, Cultura e Juventude.**

Gabriela M. da Silva A. de Brito  
Secretaria da Educação  
CPF 747 740 343-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA  
Publicação por afixação dia \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_ no  
átio da Prefeitura, na forma recomendada pelo  
Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão  
proferida no Recurso Especial Nº 105.232 -  
(96.0058484-6)

Josimar Gomes Sousa  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação  
Portaria Nº 013/2021